



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ENCAMINHADO(S) COMISSÃO(ES)	
Comissão de Trabalho e Previdência Social	COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
PARECER	
_____	_____
Data de expedição: 01/09/2014	

Protocolo nº 011/2014

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidai
MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ref. Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional Especial.

Senhor presidente

Senhores vereadores

Tendo em vista que o Projeto de Lei 1903/13, aprovado em 07 de setembro de 2013, autorizando o poder executivo a proceder abertura de crédito especial para construção e reforma de postos de saúde da Zona Rural, não foi executado em tempo devido a falta de documentação necessária para a Eletronuclear e a prefeitura estar com pendências na O-UC, além de não ter sido possível contratar Voluntarias, não foi possível utilizar o dotação no exercício passado e como essas interim, o prazo do negócio em regime nos valores até então tratados, submetemos novamente o projeto de lei para essa Casa Legislativa, a saber: já que não podemos utilizar o crédito aprovado anteriormente por não vinculado, ter valor inferior ao ora negociado e não haver vinculo no orçamento vigente para a referida despesa, situação em que bastaria fazer uma suplementação.

Nesse sentido, tem a presente mensagem o objetivo de aprovação de crédito especial para a efetivação de parte do convênio da Eletronuclear para construção dos postos de saúde da Ponta Grossa e Vila Oratório, e reforma do posto de saúde de Trindade.

Na oportunidade também solicitamos a inclusão da ficha orçamentária no SAMU para que a prefeitura possa comprar uma nova ambulância e reforçar o atendimento de emergência no município.

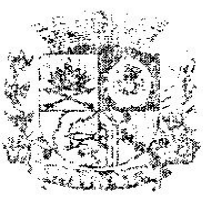
Nesse sentido, pedimos a aprovação do referido projeto de crédito especial visto que as ações que dependem do referido crédito são de extrema importância para boa parte da população de Paraty, solicitando que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima.

Cordialmente

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito

11/09/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº 22/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 978.760,05 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos), distribuídos conforme a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	Fundo Municipal de Saúde
02.09.10	SAÚDE
02.09.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.09.10.301.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
02.09.10.301.4.4.90.51.00.012.174	Eletro-nuclear - Condicionante ambiental
Programa	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR
Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Descrição	Reforma do posto de saúde da Vila de Trindade
Valor	R\$ 169.625,84
02	PODER EXECUTIVO
02.09	Fundo Municipal de Saúde
02.09.10	SAÚDE
02.09.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.09.10.301.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
02.09.10.301.4.4.90.51.00.012.002	Royalties de Petróleo
Programa	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR
Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Descrição	Reforma do posto de saúde da Vila de Trindade – Contrapartida
Valor	R\$ 25.606,92

31/03/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

02
 02.09
 02.09 10
 02.09 10.301
 02.09 10.301 4.4.90.51.00
 02.09 10.301 4.4.90.51.00 012.002
 Programa
 Projeto
 Descrição
 Valor

PODER EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Saúde
 SAUDE
 ATENCAO BASICA
 Obras e instalações
 Construção do Posto de Saúde
 ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR
 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 Construção do posto de saúde da Ponta Grossa – Contrapartida
 R\$ 29.047,51

02
 02.09
 02.09 10
 02.09 10.301
 02.09 10.301 4.4.90.51.00
 02.09 10.301 4.4.90.51.00 012.002
 Programa
 Projeto
 Descrição
 Valor

PODER EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Saúde
 SAUDE
 ATENCAO BASICA
 Obras e instalações
 Reparações de Reforma
 ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR
 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 Construção do posto de saúde da Vila Graciosa – Contrapartida
 R\$ 26.323,28

02
 02.09
 02.09 10
 02.09 10.301
 02.09 10.301 4.4.90.51.00
 02.09 10.301 4.4.90.51.00 012.174
 Programa
 Projeto
 Descrição
 Valor

PODER EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Saúde
 SAUDE
 ATENCAO BASICA
 Obras e instalações
 Eletronuclear - Condicionante ambiental
 ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR
 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 Construção do posto de saúde da Ponta Grossa
 R\$ 265.630,61

02
 02.09
 02.09 10
 02.09 10.301
 02.09 10.301 4.4.90.51.00
 02.09 10.301 4.4.90.51.00 012.174
 Programa

PODER EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Saúde
 SAUDE
 ATENCAO BASICA
 Obras e instalações
 Eletronuclear - Condicionante ambiental
 ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR

31/03/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Programa: 02.09.10.302.4.4.90.52.00
 Descrição: Manutenção - Municipal - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018
 Valor: R\$ 200.000,00
 Descrição: Manutenção do posto de ambulância da Vila Graciana
 Valor: R\$ 200.000,00

02 - GOV. EXECUTIVO
 02.09 - Função Municipal de Saúde
 02.09.10 - SAÚDE
 02.09.10.302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 02.09.10.302.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 02.09.10.302.4.4.90.52.00.012.117 - SAÚDE
 Programa: Manutenção e Atendimento de Emergência
 Atividade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES
 Descrição: Manutenção de ambulância
 Valor: R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - O recurso necessário à execução do objeto desta Lei é proveniente de dotação orçamentária oriunda na dotação 10.122.0101.2.0204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39.99 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - 00.12.0002 - RONDAL DO RIO PARAQUÊ EXCELSOR E, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e da dotação 10.122.0100.2.0204 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - 00.12.0117 - SAMU, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), além da manutenção ambiental da Eletro nuclear, objeto de convênio, no valor de R\$ 695.782,34 (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY,

Carlos José Gama Miranda
 Prefeito

31/03/14